



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 015/2015 - GP. Marcolândia - Piauí, 02 de Março de 2015.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUELY OLIVEIRA NOBRE, PROFESSORA CLASSE “C”, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED - DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº, datado de 02 de Março de 2015, da Servidora Pública Municipal, Suely Oliveira Nobre, Professora Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - deste Município de Marcolândia – Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 90 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** ainda a expressa necessidade da Servidora em ausentar-se das suas atividades inerentes ao cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a Licença sem Vencimento da Servidora **SUELY OLIVEIRA NOBRE**, Portador do CPF sob nº **009.984.984-40**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED-deste Município de Marcolândia – Piauí, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Março de 2015.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Aos Dois Dias do Mês de Março de Dois Mil e Quinze. (02/03/2015).

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL